



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.037/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES.

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.573.555/0001-01, com endereço na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº. 606, Bairro: Jurunas, CEP: 66.030-250, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 7886437 / PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 511.100.163-87, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento nos art. 57, II, da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2019/TJPA, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Lanches, com prestação de serviço, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, com início em 02 de outubro de 2020 e término em 01 de outubro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, estando devidamente comunicada as partes, em caso de homologação de novo certame licitatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de setembro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração



WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA

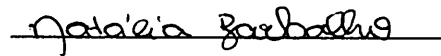
Wandemberg de Freitas Nogueira - Me

Wandemberg de Freitas Nogueira

CPF: 511.100.163-87

Testemunhas:


CPF: 930702.542-39


CPF: 002.813.162-20

NAIRÁ COIMBRA PORTO e ROSIANE SOUZA GOMES, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para aquisição de armários e estantes, referente ao processo de nº 2020/190709, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Pregoeira e as demais como Equipe de Apoio.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE OUTUBRO DE 2020. ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 587794

PORTARIA Nº 211/2020-SEEL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 23/2020 - Setor de Licitação,

RESOLVE DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, NAIRÁ COIMBRA PORTO e MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 07/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identidade visual como confecção de faixas, lonas, banners, plotagem, confecção de convites e serviços de adesivagem, referente ao processo de nº 2020/179344, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Pregoeira e os demais como Equipe de Apoio.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE OUTUBRO DE 2020. ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 587795



ERRATA

PORTARIA Nº 217/2020/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 Errata da PORTARIA Nº 171/2020 de SUPRIMENTO DE FUNDOS, publicação 573883 do DOE 34.324 de 26/08/2020. **Onde lê-se:** "A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação." **Leia-se:** "A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação." ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 587815

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2016, a contar de Março de 2020 e findar em Dezembro de 2020. Em razão do evento configurado enquanto álea econômica extraordinária e extracontratual e motivador do desequilíbrio contratual (pandemia da COVID-19), e o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública na forma e prazos previstos no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional e Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Valor mensal reequilibrado: R\$ 1.469.292,16 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais, dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8793 – Natureza: 335041 – Fonte: 0101 – Planejamento Interno: 207REPA2000"

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 587559

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 219/2020/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
CONSIDERANDO os termos do processo 2020/787525; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, mat. nº 57211270/1, CPF: 834.532.102-04, ocupante do cargo de Assistente Adm. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender a despesa de classificação: 339030 (Consumo) – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 339036 (Serviços Pessoa Física) – R\$ 1.000,00 (mil reais). O valor referido no Item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 587802

DIÁRIA

PORTARIA Nº 218/2020/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
CONSIDERANDO os termos do processo 2020/787612; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, mat. nº 57211270/1, CPF: 834.532.102-04, ocupante do cargo de Assistente Adm. OBJ: Realizar a entrega de 17 termos aditivos de Permissão de Uso e atendimento agendado por locatários, aquisição e acompanhamento da manutenção corretiva (revestimento, pintura e substituição de peças de madeira e cobertura) de 7 imóveis para preceder o certame licitatório de Subcessão de Uso dos espaços que estão desocupados e reunião com a Gerente Regional. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 14 a 17/10/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 587806

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 685/2020 - DPG - 05/10/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o PAE nº 2020/768036. RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	QTDE DE FOLGAS	PERÍODO DE FOLGAS
ISRAEL FRANÇA MONTEIRO	5899967	05	08, 09, 10, 11 e 14/09/2020
LUÍS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677	01	21/09/2020
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	01	14/08/2020
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	5897827	04	04, 08, 09, 10 e 11/09/2020; 09, 13, 14, 15 e 16/10/2020

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 587672

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 679/2020-DPG, 30/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/745253. RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo dos 23 (vinte e três) dias de férias residuais do Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, ID Funcional: 55589067/ 1, referente ao P.A (2018/2019), interrompida por meio da PORTARIA Nº 2106/2019, de 05/12/2019; publicada no Doe nº 34.057, de 12/12/2019; com gozo para o período de 22/06/2020 a 14/07/2020. Ficando agora os 23 (vinte e três) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 05/11/2020 a 27/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 587650

JUDICIÁRIO



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2019/TJPA//
Partes: TJPA e a empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.573.555/0001-01// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Lanches, com prestação de serviço, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital// Origem: Pregão Eletrônico nº. 043/TJPA/2019. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses//Dotação Orçamentária: 04.102.02.122.1421.8669; 04.102.02.122.1421.8659, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0118, Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021// Data da assinatura: 23/10/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento//

Protocolo: 587499